



ASDNER

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDERAIS EM TRANSPORTES

www.asdner.org.br

Proposta de Sócio e Formulário para Atualização de Dados Cadastrais de SERVIDOR

Proposta de Sócio Atualização de dados cadastrais

Servidor Ativo Servidor Aposentado Contribuinte

FOTO
3 x 4

DADOS PESSOAIS

Nome:

Matrícula SIAPE: Sexo: M F CPF: Nº Identidade: Orgão Emissor:

Tipo Sanguíneo: Data de Nascimento: Estado Civil: Nacionalidade: Naturalidade:

PIS/PASEP: Regional: Orgão Vinculado:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Cônjuge: Data de Nascimento:

CONTATO

Endereço Residencial:

Número: Complemento: Bairro: Município:

UF: CEP:

Telefone Residencial: Telefone Celular: Telefone Comercial: E-Mail:

DADOS DO SERVIDOR

Cargo: Data de Aposentadoria:

Legislação: Nível: Classe: Padrão:

AVERBAÇÃO

Valor da Mensalidade: Data da Proposta:

OBSERVAÇÕES

- * Anexar
- cópia do último contracheque; cópia da carteira de identidade e do CPF
 - 1 foto 3 x 4 (mais recente)
 - autorização do SIGEP para desconto em folha (caso tenha margem)
 - termo de autorização

Autorizo a averbação da importância acima, como consignação em folha de pagamento, em favor desta Associação, a título de Mensalidade Social, de acordo com o estabelecido no Estatuto Social.

Local e Data

Assinatura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

_____ Matrícula
SIAPE nº _____, integrante do quadro de associados da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDERAIS EM TRANSPORTES ASDNER, vem por meio do presente instrumento, AUTORIZAR essa Entidade Representativa de Classe:

I) Representarme administrativamente junto à (ao) _____, de acordo com o constante no artigo 5º, XXI da CRFB e o disposto no Estatuto Social da ASDNER.

II) Impetrar Ações Coletivas de acordo com o constante no artigo 5º, XXI da CRFB.

III) Cobrar, através de boleto bancário, objetivando saldar os compromissos de pagamento de honorários advocatícios devidos nos termos do contrato de prestação de serviços mantido entre a ASDNER e Escritório de Advocacia, nos valores a serem oportunamente indicados pela Associação, na forma abaixo discriminada:

1) Na hipótese de deferimento de liminar, antecipação dos efeitos da tutela ou qualquer outra decisão que disponibilize o benefício pleiteado, será devido a título de honorários advocatícios, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o ganho mensal bruto obtido em razão da ação, por cada um dos beneficiados, durante os 3 (três) primeiros meses de efetivo recebimento.

2) Além do valor descrito no item acima, será pago à contratada, na hipótese de êxito final, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o montante líquido atrasado, recebido em razão da ação e após o seu efetivo recebimento.

3) O descrito nos itens III.1 e III.2 será aplicado no caso de recebimento administrativo do direito pleiteado nas ações propostas.

4) Caso ocorra a impossibilidade de ser efetuada a mencionada cobrança, comprometo-me a efetuar o pagamento na própria ASDNER.

Local e Data: _____

assinatura